



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0102, de 14 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos Processos nº 23064.003996/2012-16 e 23064.003540/2012-48,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a EDITE DIVA IANCOSKI, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "13", matrícula SIAPE nº 393101, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescidos de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação/Ensino Médio conforme o Decreto nº 5.824/2006, c/c Lei nº 12.772/2012;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor